

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 1º de agosto de 2025, às 19:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Compareceram à reunião, o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle (representado pelo Sr. Gustavo Cellet Marques, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), o Sr. Gustavo Cellet Marques, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, representando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do Relatório Anual e de Sustentabilidade da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi objeto de asseguração limitada pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., em 31 de julho de 2025; e **(ii)** autorização para que a diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussões das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) Aprovar o Relatório Anual e de Sustentabilidade da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que foi objeto de asseguração limitada pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda., em 31 de julho de 2025, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia, bem como autorizar sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e

(ii) Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle (representado pelo Sr. Gustavo Cellet Marques, nos termos do art. 16, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia), Sr. Gustavo Cellet Marques, Sr. Fernando Padovese, Sr. Renato Padovese, Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Sr. Silvio Jose Genesini Junior, Sr. Renato Russo, Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, e Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 1º de agosto de 2025.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo

Secretário